



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 23/2024  
Realizada em 05/11/2024  
PROPOSTA N.º 214/2024/DURB/DIMOT  
DELIBERAÇÃO N.º 642/2024  
ASSUNTO: ESTACIONAMENTO PARA USO PRIVATIVO - 1 LUGAR, NA PRACETA DO MONTALVÃO

O regime de atribuição e utilização dos lugares de estacionamento privados, é regulado pelo Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS), sendo devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 1 lugar de estacionamento privado, apresentado pelo Senhor Abílio Nogueira da Fonseca, a localizar na Praceta do Montalvão, justificado pela necessidade de garantir maior e melhor acessibilidade à sua residência, formulam-se as seguintes observações:

- Considera-se haver viabilidade na criação do lugar pretendido, no local em referência, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Por esta atribuição e manutenção do referido lugar privado, o requerente fica sujeito ao pagamento da taxa anual de 1.391,50 €, nos termos do Regulamento acima indicado, tendo aquele conhecido e revelado o devido interesse, nesta condição.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere sobre a aprovação em domínio público municipal a criação do lugar de estacionamento privado requerido, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta da planta anexa, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS)

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada).

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O (A) TÉCNICO (A)

Isabel Telia

O CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Jasco Ramalhos de Silva

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por:            Votos Contra;            Abstencões; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

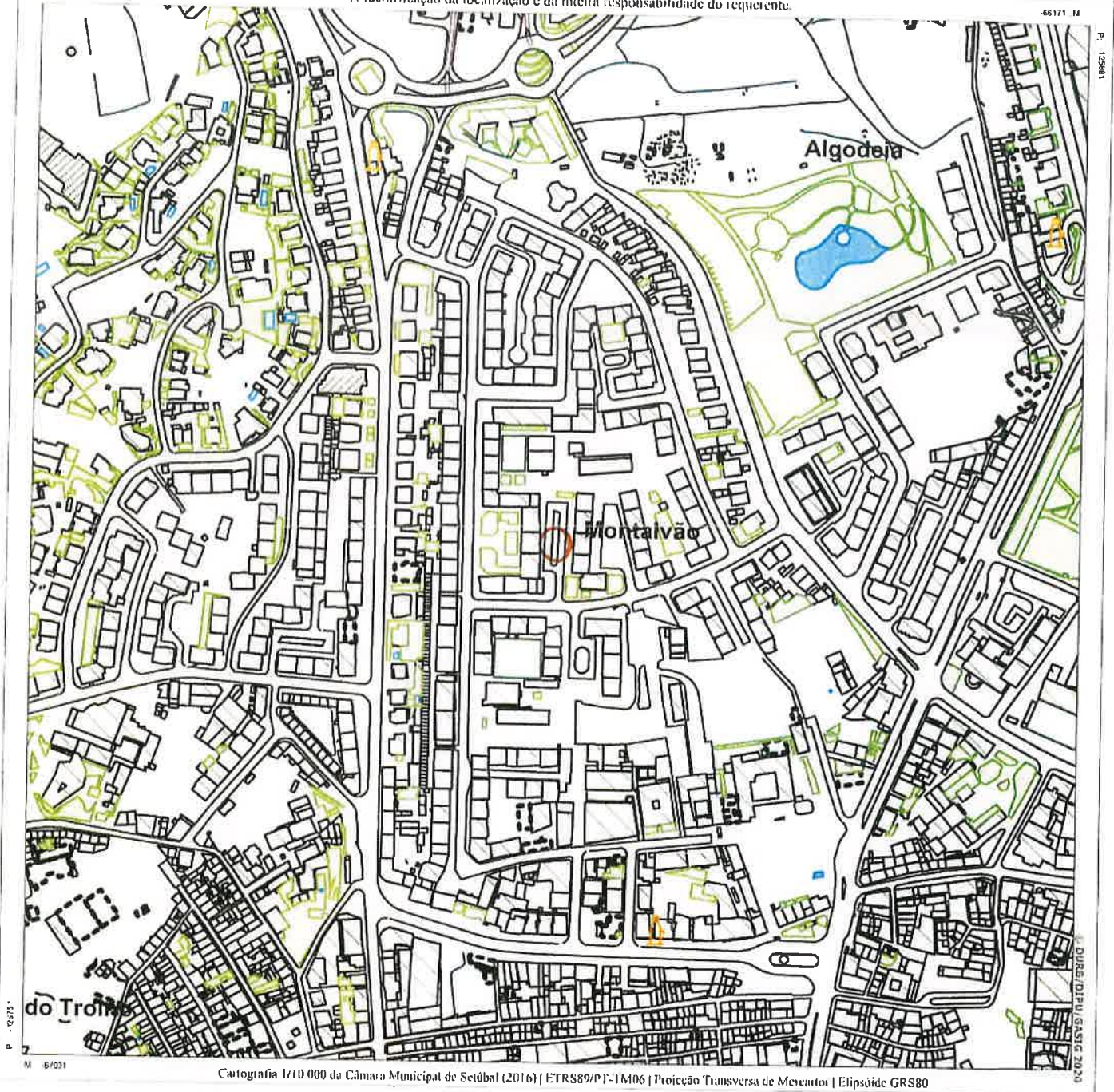
O PRESIDENTE DA CAMARA

[Signature]

Requerente: DIMOT  
Local: PRACETA DO MONTALVÃO  
Freguesia: UNIÃO FREG. SETÚBAL  
Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

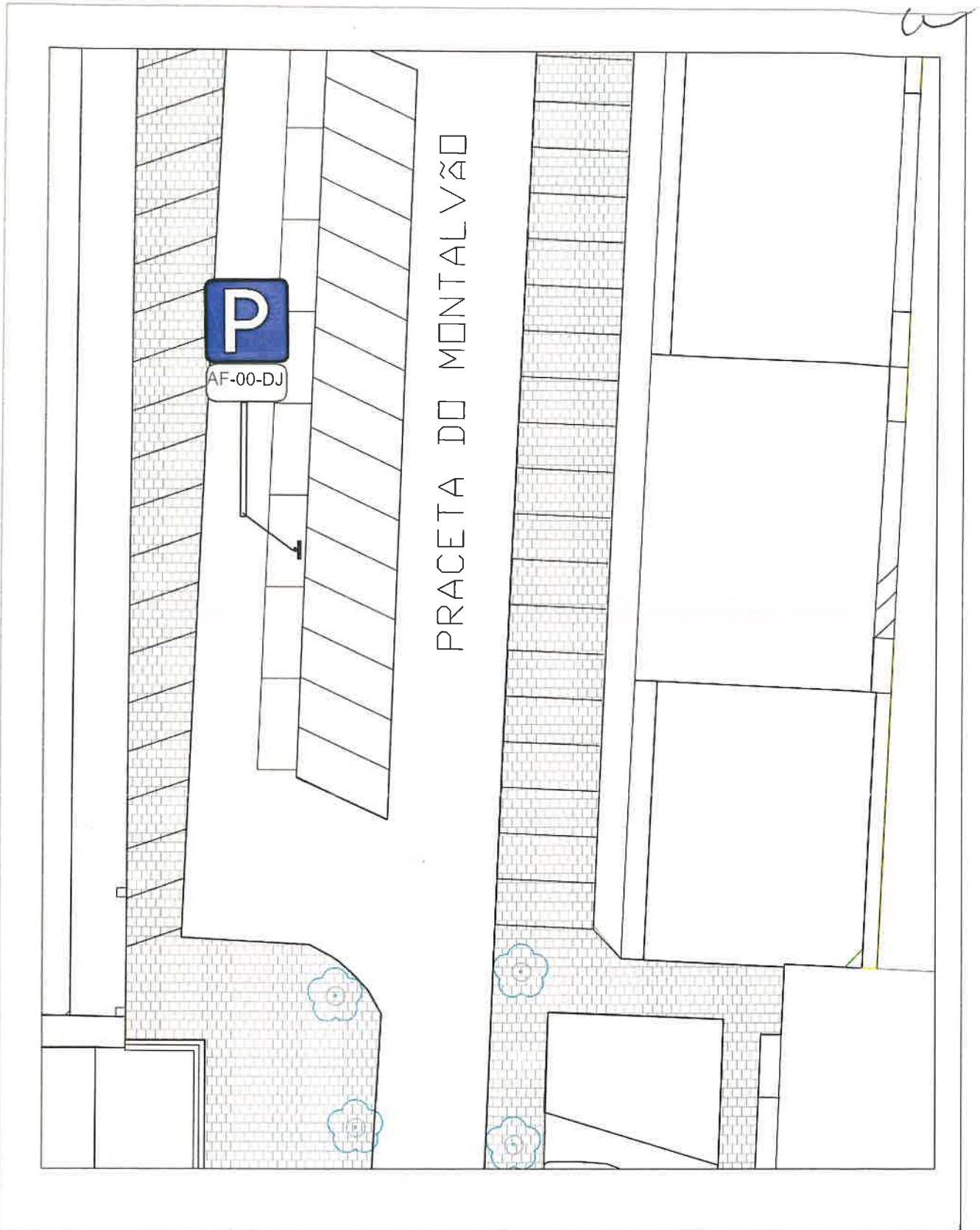
Escala: 5000  
Data de Emissão: 08/10/2024  
Gua n.º:  
Funcionário: Isabel Félix

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620



			S E C DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo		N. Des. _____ 1																
2024			Local PRACETA DO MONTALVÃO		Proc. N _____ NIPG 22074/24																
<table border="1"> <tr> <td>Tec.</td> <td>Data</td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>Eng.*</td> <td>10/24</td> <td>J. MADEIRA</td> </tr> <tr> <td>Tec.</td> <td>10/24</td> <td>I.FÉLIX</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </table>			Tec.	Data	Rubrica	Eng.*	10/24	J. MADEIRA	Tec.	10/24	I.FÉLIX							Projecto LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO		Substitui _____ 0	
Tec.	Data	Rubrica																			
Eng.*	10/24	J. MADEIRA																			
Tec.	10/24	I.FÉLIX																			
Desenho PLANTA GERAL			Escala S/ ESCALA		Substituido por _____ 0																